



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a **Portaria n.º 405 de 20 de maio de 2019**, que “*Nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP*”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Municipal n.º 2.171/2019 e Lei Federal n.º 11.079/2004, bem como visando a atender relevante interesse público,

CONSIDERANDO, que o momento político e econômico pelo qual o nosso país vem passando, exige dos Administradores Públicos a adoção de medidas modernas e adequadas as realidades atuais, necessário se faz a implementação das Parcerias Público-Privadas-PPP's, em nosso Município, as quais visam à colaboração entre setor público e o privado para o desenvolvimento e operação de infraestruturas para um leque alargado de atividades econômicas, proporcionando a convergência de esforços, sobretudo para aumentar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos em nosso município;

CONSIDERANDO, que é compromisso desta Administração Municipal proporcionar a todos os cidadãos, um serviço público moderno, de qualidade, eficiente, transparente, participativo e inclusivo;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal n.º 2.171/2019, instituiu no âmbito da administração direta e indireta do Município de Naviraí, o Programa de Parcerias Público-Privadas-PPP, destinado a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado, os quais, na condição de parceiros da Administração Pública, venham a atuar no implemento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município e ao bem estar coletivo;

CONSIDERANDO, por fim, a imperiosa necessidade de se nomear os Membros do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Naviraí, conforme instituído pelo Artigo 9º da Lei Municipal n.º 2.171, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria n.º 405 de 20 de maio de 2019**, que nomeia os membros do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas-CGP, criado pela Lei n.º 2.171/2019, que desempenhará as competências de órgão gestor de que trata o art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

9º, parágrafo 7º, da referida Lei, passando a vigorar na seguinte forma:

- I – José Aparecido Zeferino da Silva** – Gerente de Finanças;
- II – Antonia Gisalda Moralles Balta** - Gerente de Administração;
- III – Jorge Luis de Lucia** – Gerente de Obras;
- IV – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior** – Gerente de Meio Ambiente;
- V – Paulo Roberto Jacomeli Pereira** - Procurador Geral do Município;
- VI – Fabiano Domingos dos Santos** - Representante do Poder Legislativo.

§ 1º O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros na primeira reunião.

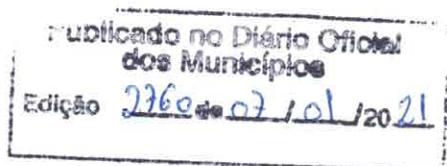
§ 2º O mandato do presidente será sempre de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 2º Fica estabelecido ao Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas do Município de Naviraí, o caráter permanente.

Art. 3º A composição do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas obedeceu às disposições contidas na Lei Municipal nº 2.171/2019, especificamente em seu Art. 9º, sendo de competência do aludido comitê as atribuições contidas na Lei Municipal que o regula.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 05 de janeiro de 2021.



Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita